Autor: Ver. Marcelo Borges
Processo nº 4138/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4107 ***, DE*** 07 ***DE*** agosto ***DE*** 2013.

Ementa: Denomina Viaduto Antônio de Aguiar Martins o viaduto localizado entre a Rua Prefeito João Luiz e Avenida Homero Leite, bairro Saudade, Barra Mansa, RJ.

Art. 1º - Fica denominado Antônio de Aguiar Martins o viaduto localizado entre as Ruas Prefeito João Luiz e Avenida Homero Leite, bairro Saudade, Barra Mansa, RJ.

Parágrafo Único – Caberá a PMBM a colocação de sinalização de identificação na via urbana objeto desta proposição.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de agosto de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO